Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso

Despacho n.º 29870/2007

Por delegação de competências, conforme o n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da directora regional de educação do norte, são homologadas as transferências referentes ao ano lectivo de 2006-2007 das Educadoras de Infância e professores do Ensino Básico,

pertencentes a este Agrupamento de Escolas, com efeito a 1 de Setembro de 2006, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a seguir mencionados:

Grupo	Nome	Designação da escola/QZP anterior	Código	Designação da escola/QZP actual	Código	Minuta
100	Isabel Maria Barbosa do Vale	QZP de Viana do Castelo	16	JI de Balugães	617465	04
300	Maria Alice Machado Capelas	EB 2,3 Cabeceiras Basto	345600		330681	01
110	Maria Meira Couto	QZP Braga	03		227158	04

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Manuel Soares Amorim.

Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas

Aviso n.º 25942/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola E. B. 2,3 de Boticas a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo Pereira Barroso.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Infias

Aviso n.º 25943/2007

Nos termos do disposto nº1 no artigo 95º do Decreto-lei nº100/99, de 31 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo132 do ECD faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Escola EB2,3/S de Infias — Vizela, a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Infias — Vizela, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Almeida Freitas Carvalho*.

Aviso (extracto) n.º 25944/2007

Nos termos do disposto nº1 no artigo 95º do Decreto-lei nº100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo132 do ECD faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Escola EB2,3/S de Infias — Vizela, a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Infias — Vizela, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente Conselho Executivo, *Rosa Maria Almeida Freitas Carvalho*.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses

Aviso n.º 25945/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132º do estatuto da carreira docente, conjugado com o artigo 95º do Decreto 95º do Decreto lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que se encontra afixada para consulta na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da*

República, de harmonia com o estipulado no artigo 96º do mesmo Decreto-Lei

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, Victor Manuel Moreira da Costa Vítor.

Despacho n.º 29871/2007

Por despacho do presidente da comissão provisória da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, no uso da competência delegada no 1.1 no despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferência referentes ao ano 2006-2007 aos professores do quadro de nomeação definitiva Adriano Pinto do Agrupamento de escolas de Eiriz/EB 2,3 Ancede (código 344394), para a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (código 404275), Sandra Cristina Soares Carneiro de Sousa Freitas da Escola Secundária de Vila Pouca de Aguiar (código 403120), para a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (código 404275), Laura Susana Faria Dinis da Escola ES/3 D. Egas Moniz Resende (código 401262, para a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Victor Manuel Moreira da Costa Vítor*.

Despacho n.º 29872/2007

Por despacho do presidente da comissão provisória da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, no uso da competência delegada no 1.1 no despacho nº 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferência referentes ao ano 2006-2007 dos professores do ensino secundário à PQZP Olívia Maria Ferreira Dias Medina do Agrupamento de escolas de Paço de Sousa (código 344072) para a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (código 404275).

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Victor Manuel Moreira da Costa Vítor*:

Agrupamento Vertical de Escolas de Murça

Aviso n.º 25946/2007

Nos termos do disposto no artigo 95° do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente e educadores de infância deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da organização das listas cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Albertino José Castro Lousa.